



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio  
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20200165**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020FMS-PE-SRP**

**Pregão Eletrônico nº 008/2020FMS-PE-SRP**

**Órgão Gerenciador:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

**Local de execução:** Conforme item 2 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia 27 de agosto de 2020, o Município de Trairão, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Travessa Carlos Furtado, s/n, Bairro: Industrial, CEP: 68.198-000 – Trairão/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.910.511/0001-55, neste ato representada pelo Sra. Francelli Rustick Baú, Secretaria Municipal, portadora do CPF nº. 530.447.892-49, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº 051, de 27 de maio de 2020, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 008/2020, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO, localizado Rod. Santarém/Cuiabá nº52 Bairro Centro – Trairão-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 26.811.862/0001-98, representado pela Sra. Jaqueline Costa Sousa, inscrito(a) no CPF sob o nº 700.046.822-03, portador(a) da Carteira de Identidade nº 7608858 em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, SUINA E DE FRANGO DESTINADO A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no ANEXO - I desta ata de registro de preços.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

**Fornecedor: JAQUELINE COSTA SOUSA, CNPJ/MF: 26.811.862/0001-98, Rod. Santarém/Cuiabá nº52 Bairro Centro – Trairão-PA, Telefone: (93) 99166-2140, e-mail: [ecacont@hotmail.com](mailto:ecacont@hotmail.com), representante legal: Jaqueline Costa Sousa.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
TOTAL					
00001	CARNE BOVINA IN NATURA - Marca.: REGIONAL TIPO CONTRA FILÉ, APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA PODENDO SER ENTREGUE EM PEDAÇOS.	QUILO	1,350.00	26,000	35.100,00
00002	CARNE BOVINA IN NATURA TIPO COM OSSO APRESENTAÇÃO LIMPA E RESFRIADA. - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,000.00	16,000	16.000,00
00003	CARNE BOVINA IN NATURA MOÍDA, TIPO PICADINHO - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,700.00	18,000	30.600,00
00005	FÍGADO BOVINO, LIMPO E RESFRIADO - Marca.: REGIONAL	QUILO	250.00	14,000	3.500,00
00006	CARNE IN NATURA SUÍNA, TIPO CONTRA FILÉ LIMPA E RESFRIADA. - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,300.00	18,000	23.400,00
				VALOR TOTAL R\$	108.600,00

## 2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio  
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. Por razão de interesse público; ou

3.9.2. A pedido do fornecedor.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE TRAIRÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Avenida Fernando Guilin, Nº s/n, Bela Vista – Trairão – Pará - CEP: 68.198-000 Prédio  
do Centro Administrativo - Fone (93) 3559-1155 e 3559-1364

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ sob o nº. 14.910.511/0001-55**  
**Francelli Rustick Baú**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**CONTRATANTE**

---

**JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO**  
**CNPJ sob o nº 26.811.862/0001-98**  
**CONTRATADA**